



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0418/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Marilu Leopoldina da Silva** – CPF: **705.638.374-20**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 90(nove) dias a partir de 02.08.2021 a 02.10.2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02.08.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Agosto de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 354.229.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220803091815.pdf>
assinado por: idUser 185